



EDITAL Nº 006/2011 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO
PROJETO 914 BRZ 1001.7

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional Graduação em qualquer área do conhecimento com especialização *stricto sensu* em Políticas Públicas, preferencialmente na área de educação superior. Experiência mínima comprovada de 5 (cinco) anos em políticas públicas; **Cursos/Habilidades Desejáveis:** Capacidade de elaboração de estudos e pesquisas; Fluência no idioma Inglês.

Vigência do Contrato: 08 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF
Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-003/2011-01

Atividades e Produtos Esperados:

Atividade 1.1. Proposição de Instrumentos e metodologia de pesquisa que permitam avaliar a dinâmica de expansão do Ensino Superior no Brasil.

Atividade 1.2. Levantamento de informações quantitativas e qualitativas sobre o desenvolvimento histórico do movimento de expansão do ensino superior brasileiro.

Atividade 1.3. Sistematizar e analisar os dados coletados.

Produto 1: Documento Técnico contendo estudo avaliativo sobre a evolução da expansão do ensino superior brasileiro.

Atividade 2.1. Adaptação dos instrumentos e da metodologia proposta anteriormente para análise do processo de expansão do ensino superior à realidade de outros países.

Atividade 2.2. Realizar pesquisa sobre a estratégia de implantação da expansão e consolidação do ensino superior nos países Rússia, Índia, China e Coréia do Sul.

Atividade 2.3. Sistematizar e analisar de forma comparativa os dados coletados nas atividades 1.2 e 2.2.

Produto 2: Documento Técnico contendo a análise comparativa entre as estratégias de expansão do ensino superior brasileiro e aquelas adotadas pelos países Rússia, Índia, China e Coréia do Sul

Atividade 3.1. Elaborar processo metodológico que possibilite a seleção de variáveis e coleta de dados capazes de descrever a dinâmica de oferta e demanda por cursos de graduação. As análises deverão ser feitas baseando-se: (i) no critério geográfico de microrregiões; (ii) e a seleção dos cursos segundo os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura.

Atividade 3.2. Testar e comprovar aderência da metodologia proposta por meio da aplicação da mesma em cursos das diversas áreas do conhecimento.

Produto 3. Documento Técnico contendo proposta de metodologia de seleção de variáveis, coleta e análise de dados capaz de descrever a dinâmica de oferta e demanda por cursos de graduação constantes no Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura

Atividade 4.1. Avaliar as informações mapeadas apontando os quadros de desequilíbrio entre oferta e demanda de cursos nas regiões do Brasil.

Atividade 4.2. Propor estratégias para reorganização da oferta de cursos superiores nas regiões do país, sob a ótica da necessidade de desenvolvimento regional sustentável.

Produto 04: Documento Técnico contendo diagnóstico do quadro de desequilíbrio da oferta de cursos nas regiões do país e proposta de reorganização da oferta de cursos alinhadas às necessidades de desenvolvimento socioeconômico regional sustentável.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 04/09/2011**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **após as 23:59 horas do dia 04/09/2011 e os currículos que estiverem fora do modelo de currículo disponibilizado no site do MEC**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão

submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.